



DECRETO Nº 7388/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei n.º 3005/2003, de 04.11.03, sobre a representação da sociedade civil e do Poder Público na composição dos Membros do Conselho Municipal de educação

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam as seguintes pessoas nomeadas para comporem o Conselho Municipal de Educação, representando os respectivos segmentos:

I – Poder Público Municipal:

Titulares: ROSILENE APARECIDA MOLONI MOREIRA
SILVIA ADRIANA FELIX PIMENTA
Suplente: GISELE TOZZI NEGRÃO

II - Professores e Diretores de Escolas Municipais:

Titulares: LEISE MÁRCIA DE MORAES CAMARGO
ANGELITA REGINA SOARES
Suplente: VALÉRIA MARQUES BARBARA RODRIGUES

III – Professores e Diretores Escolas Estaduais:

Titulares: SONIA HADDAD PERAZOLO
JOSÉ RICARDO MORAES
Suplente: RENATO CÉSAR FERREIRA

IV – Pais de Alunos e ou Alunos (APMS):

Titulares: MARIA SOLANGE DIAS MARCATO
ANGELA MARA MORONHE
Suplente: LUCI ANE FERNANDES GARCIA DA SILVA

V – Instituições Filantrópicas :

Titulares: EGIPCIALINA CANDIDA ZANON ARIMA
Suplente: VERÔNICA CABRAL BANDEIRA SILVÉRIO
SUELI APARECIDA FESTI BRAGA



**Prefeitura
de Rolândia**

De braços abertos para o futuro.

VI – Servidores das Escolas Públicas:

Titulares: HOMERO JOSÉ DIAS FILHO
IZABEL CHRISTINA FONSECA KENDRICK GIORDANI
Suplente: SANDRA DE JESUS

VII - Instituições Privadas de Educação Infantil de Ensino Fundamental:

Titulares: GIZELA DELALLO BATISTA DE SOUZA
VÂNIA REGINA DIAS FIEDLER
Suplente: DAIANE POSSANI MAIELO

Art. 2º - O Mandato dos conselheiros ora nomeados será de 03 (três anos).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,
Estado do Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIM
Secretaria Municipal da Administração

ROSANE NOGUEIRA BENAZI
Secretária Municipal de Educação